



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

PORTARIA n.º 14.637, de 23 de outubro de 2024.

“DESIGNA GESTOR E FISCALIZADOR”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como Gestor e Fiscalizador para Termo de Dispensa por Limite 141/2024, conforme segue:

Função:	Nome:	Cargo:	Matrícula:
Gestor e Fiscalizador	Fabício Ventorini Gonçalves	Analista de Sistemas	1471-0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 23 de outubro de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222

CNPJ: 97.228.126/0001-50 FONE: (55)3236-1200 CEP:97.210-000

administracao@formigueiro.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7A1-9B9B-856D-4361

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 23/10/2024 10:12:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 23/10/2024 10:15:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/A7A1-9B9B-856D-4361>